

PORTARIA MUNICIPAL Nº 339 DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SECRETÁRIO INTERINO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente nos artigos 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Artigo 1º. Designar Sr. **ARILDO GUADAGNINI**, Secretário Municipal de Governo, para responder interina e cumulativamente, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, onde o Secretário titular da pasta o Sr. **NIVALDO PANOSSIAN**, estará ausente por motivo de férias no período de 12/09/2022 a 01/10/2022.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 5 de setembro de 2022

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 5 de setembro de 2022, com a devida publicação

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração